

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-		1 2	177	112	2
(7P-	ΚIN	/ -/	1//	17	11/4

Sorocaba, 11 de dezembro de 2024

## Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2385/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os desdobramentos práticos da Lei Municipal 12.626/2022 de autoria deste vereador, a qual visa inibir e combater eventuais desníveis nas vias públicas causados pela falta de nivelamento entre as tampas dos poços de visita – também chamadas de tampas P.V, ou mesmo tampas de bueiros – e o asfalto, de modo o se mitigar riscos de acidentes no trânsito, bem como, desgaste precoce nas motocicletas, e veículos automotivos como um todo na cidade de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



## GABRIELA DIAS MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas em substituição

Excelentíssimo Senhor

## **VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado**, **SECRETARIO**, em 12/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0178259** e o código CRC **056F8C9D**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00038142/2024-73

SEI nº 0178259

